



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

DECRETO 1765, de 03 de julho de 2013.

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Walter Kleber Kucher Junior, Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2013, com início às 13 horas, tendo como local o Auditório Prefeito Honório Piovezan, junto ao Centro Educacional Balduino Luis Martini, sito a Rua Coronel Honorato Vieira, 1111, Centro, Erval Velho, com o tema central: “A GESTÃO E O FINANCIAMENTO NA EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)”.

Art. 2º. Ficam convocados todos os funcionários ativos que atuam na área de Assistência Social a participarem da Conferência Municipal.

Art. 3º. Em virtude da Conferência Municipal de Assistência Social, no dia 05 de agosto de 2013 o expediente para o atendimento ao público em geral nas Unidades de Assistência Social do Município será somente na parte da manhã.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 03 de julho de 2013.

Walter kleber Kucher Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto nesta Secretaria, em 03 de julho de 2013.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: adminitracao@ervalvelhosc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina